



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*

07/12/2023

Pág. 1/2

## Decreto nº 280/2023 de 07/12/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 834/2022 de 21/12/2022.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.04.122.0004.2.011.	MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS	
75 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.452.0025.2.017.	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
112 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>24.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.452.0025.2.017.	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
113 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.380,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.452.0025.2.017.	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
114 - 4.4.90.52.00.00	01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.120,00
<b>Total Redução:</b>		<b>24.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*

07/12/2023

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,  
em 07 de dezembro de 2023.